



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 5/2022

Sobre o Projeto de Lei nº 5/2022.

Relator: Ver. Itamar Puntel

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria revisa os subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto de Lei é legal e constitucional. Vale ressaltar que se trata de uma reposição inflacionária, não representando conquista de melhoria ou aumento remuneratório.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Itamar Puntel
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 5/2022, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Professor Tiago Janner: voto favorável.

Agudo, 14 de janeiro de 2022.

Ver. Auro Kirinus
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel

Ver. Professor Tiago Janner